



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR
PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.320/2014, de 24 de setembro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 184/2014 – DICONTE, que solicita alteração de fiscais de Contratos;

CONSIDERANDO o Contrato 55/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Empresa GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, que tem por objeto o fornecimento de insumos para formulação de rações, fornecimento de rações e de concentrados, para alimentação dos animais da UFERSA,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1.º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.231/2013, de 16 de agosto de 2013.

Art. 2.º Designar a servidora **Rozendilson Lucena Oliveira** (Titular) e **Diego Henrique Bandeira Bezerra** (Suplente) para serem os fiscais administrativos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3.º Designar os servidores **Marcelle Santana de Araújo** (Titular) e **Moacir Franco de Oliveira** (Suplente), para serem os fiscais técnicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 4.º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 5.º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais
24 / 09 / 14

Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete